



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

INDICAÇÃO Nº 049/2026

Autoria: Vereador Claudeir Gordiano.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar ao Poder Executivo o seguinte pedido de serviço:

SUMULA: Solicita ao Poder Executivo municipal a instalação de um ponto de ônibus coberto no conjunto habitacional Nila Guiseline, ao lado do parque infantil.

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito, a presente proposta tem como objetivo proporcionar mais segurança e conforto para os estudantes usuários do transporte coletivo que necessitam aguardar o transporte público no local mencionado.

A ausência de uma estrutura adequada deixa os usuários/estudantes que estudam no distrito de Porto Ubá, e aguardam o transporte naquele local, expostos à chuva, sol e demais condições climáticas, tornando necessária a implantação de um ponto de ônibus no local, motivo esse da presente solicitação.

Certo de contar com sua compreensão ao referido, desde já agradeço.

Sala das Sessões Genor da Costa, 11 de setembro de 2026.


CLAUDEIR GORDIANO
Vereador